

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍ -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - (PB)

Licitação: (Ano: 2017/ JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍ /
Nº Processo: 2017184411)

às 15:00:32 horas do dia 13/12/2017 no endereço PRACA JOAO PESSOA SN, bairro CENTRO, da cidade de JOAO PESSOA - PB, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2017184411 - 2017/023/2017 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros, para segurar os veículos pertencentes à frota oficial do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE UNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/12/2017 15:24:35:314	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 33.249,68
12/12/2017 13:48:17:537	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 33.249,68
12/12/2017 08:40:21:304	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 33.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE UNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/12/2017 15:33:29:509	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 16.000,00
13/12/2017 15:31:32:350	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 16.999,99
13/12/2017 15:25:58:745	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 26.797,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/12/2017, às 15:44:35 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/12/2017, às 09:08:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2017, às 09:08:42 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital.

No dia 18/12/2017, às 09:08:42 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com o valor R\$ 16.000,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 17/01/2018, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

O Pregoeiro, em face de ter julgado IMPROCEDENTE o recurso da PORTO SEGURO, encaminha o presentes autos à autoridade competente.

Diante do registro de intenção do representante NEIDE OLIEIRA SOUZA da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no lote (1) - LOTE UNICO, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS

Pregoeiro da disputa

JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO

Autoridade Competente

DIANA COELI DE ARAUJO VITAL

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

33.065.699/0001-27 SEGUROS SURA S.A.